

LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

((TITULO))COMUNICADO Nº 24/2019/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, ((NG))**DESIGNA**((CL)) o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

((NG))**NOME DO SERVIÇO: CA PORTO CIDADÃO**

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 491/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 15/07/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Camila Canfora Puccini / RF 858.849-0

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Sheila de Souza Marques França / RF 787.861-3 / Efetivo